



DECRETO N.º 43.909, DE 14/04/2023.

RECLASSIFICA PROFISSIONAL APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica reclassificado o Senhor FABIO PEREIRA DA SILVA, aprovado no Concurso Público n.º 006/2019 - PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE – NÍVEL I – PADRÃO “A”, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Processo n.º 5336/2023, em atenção ao item 14.9. do Edital n.º 006/2019, que menciona: "O candidato convocado para posse poderá solicitar à Prefeitura Municipal de Aracruz que seja reclassificado para o final da lista geral dos aprovados", passando, assim, a ocupar nova classificação, conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO INICIAL	NOME
80º	FABIO PEREIRA DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO INICIAL	NOME
725º	FABIO PEREIRA DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

